

EDITAL Nº 067/2017

Dispõe sobre as **INSCRIÇÕES** e **MATRÍCULAS** para ingresso nos Cursos Técnicos, a serem ofertados pelo Centro Universitário Barriga Verde – UNIBAVE– Orleans (SC), no primeiro semestre letivo de 2018.

O Reitor do Centro Universitário Barriga Verde – Unibave, em Orleans (SC), Elcio Willemann, no uso de suas atribuições legais, conforme estabelece o Regimento Geral do UNIBAVE, torna pública a abertura do período de **INSCRIÇÃO** e **MATRÍCULA** para ingresso nos **CURSOS TÉCNICOS** a serem ofertados no primeiro semestre letivo de 2018, conforme as regras e condições a seguir especificadas:

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. Estão aptos a participar do processo de inscrição os candidatos que já tenham concluído o Ensino Médio ou que estejam cursando a 1^a, 2^a ou 3^a série do Ensino Médio.

1.2. As vagas a serem ocupadas referem-se à primeira fase dos Cursos Técnicos, nos termos do item 2.1, do presente Edital.

1.3. Das Inscrições *on-line*

1.3.1. As inscrições *on-line* deverão ser realizadas pelo *site* do Unibave, www.unibave.net até o dia **09 de fevereiro de 2018**.

1.4. Das inscrições presenciais

1.4.1. As inscrições presenciais deverão ser realizadas na Secretaria Acadêmica do Unibave, em Orleans (SC), conforme descrito no Quadro 1, a seguir:

Quadro 1 – Local, dias, horários e endereço para inscrição presencial

Local	Dias	Horário	Endereço
Secretaria Acadêmica Unibave – Orleans (SC)	23/11/2017 a 22/12/2017	De 2^a a 6^a feira: - das 8h às 12h - das 13h às 22h	Rua: Pe. João Leonir Dall’Alba, 601 Bairro Murialdo – Orleans (SC) CEP 88870-000 Fone: (048) 3466-5600
	22/01/2018 a 09/02/2018	Sábado: - das 8h às 12h	
	02/01/2018 a 19/01/2018	De 2^a a 6^a feira: - das 13h às 20h 15min	

- 1.5. O deferimento da inscrição do candidato, não implica em reserva de vaga.
- 1.6. Os candidatos que realizarem inscrições *on-line* ou presencialmente, deverão dirigir-se ao campus do Unibave para realizar sua matrícula, entre os dias **23 de novembro de 2017 a 16 de fevereiro de 2018**, sendo que as vagas serão ocupadas por ordem de chegada, nos termos do estabelecido no item 3 deste edital.

2. DAS VAGAS

- 2.1. Serão ofertadas, as vagas descritas no Quadro 2, disponíveis para a primeira fase dos seguintes cursos:

Quadro 2 – Cursos, Turnos, Vagas e Atos de Reconhecimento ou Autorização

CURSO	TURNO	VAGAS	Nº do ato de reconhecimento ou autorização
TÉCNICO EM ESTÉTICA	Matutino	40	Resolução nº 144/2016
TÉCNICO EM ESTÉTICA	Vespertino	40	Resolução nº 144/2016
TÉCNICA EM ESTÉTICA	Noturno	40	Resolução nº 144/2016
TÉCNICO EM LOGÍSTICA	Matutino	40	Resolução nº 144/2016
TÉCNICO EM LOGÍSTICA	Vespertino	40	Resolução nº 144/2016
TÉCNICO EM LOGÍSTICA	Noturno	40	Resolução nº 144/2016
TÉCNICO EM INFORMÁTICA	Matutino	40	Parecer C.E.E/SC nº 153/2017
TÉCNICO EM INFORMÁTICA	Vespertino	40	Parecer C.E.E/SC nº 153/2017
TÉCNICO EM INFORMÁTICA	Noturno	40	Parecer C.E.E/SC nº 153/2017

- 2.2. Fica prevista a possibilidade de aulas aos sábados para todos os cursos, de acordo com a necessidade ou conforme determinado no Projeto Pedagógico do Curso e no Calendário Acadêmico.
- 2.3. O Unibave reserva-se ao direito de não ofertar os cursos na primeira fase, caso o número de matrículas não dê suporte econômico para o funcionamento.
- 2.4. Quando não ofertados os cursos, o candidato será comunicado pelo Unibave por *e-mail* (informado na ficha de inscrição), podendo requerer na Tesouraria a devolução do valor recolhido a título de matrícula.

3. DA MATRÍCULA

- 3.1. A matrícula para o preenchimento das vagas obedecerá a ordem de chegada dos candidatos inscritos no curso, até o limite das vagas.
- 3.2. Dentre os requisitos necessários para a realização da matrícula, o candidato aprovado deverá ter concluído o Ensino Médio ou estar cursando a 1ª, 2ª ou 3ª série do Ensino Médio.

DO PERÍODO E LOCAL DA MATRÍCULA

3.3. A matrícula transcorrerá nas datas, horários e local, especificados no quadro abaixo:

Quadro 2 – Local, dias, horários e endereço para matrícula

Local	Dias	Horário	Endereço
Secretaria Acadêmica Unibave – Orleans (SC)	23/11/2017 a 22/12/2017	De 2ª a 6ª feira: - das 8h às 12h - das 13h às 22h	Rua: Pe. João Leonir Dall´Alba, 601 Bairro Murialdo – Orleans (SC) CEP 88870-000 Fone: (048) 3466-5600
	22/01/2018 a 16/02/2018	Sábado: - das 8h às 12h	
	02/01/2018 a 19/01/2018	De 2ª a 6ª feira: - das 13h às 20h 15min	

4. DA DOCUMENTAÇÃO

4.1. No ato da matrícula, o inscrito ou seu procurador deverá, obrigatoriamente, apresentar a seguinte documentação:

- 4.1.1. Carteira de Identidade – legível e atualizada;
- 4.1.2. Cadastro de Pessoa Física (CPF), caso o número não conste na Carteira de Identidade;
- 4.1.3. Histórico Escolar do Ensino Médio (2º Grau);
- 4.1.4. Certificado ou Diploma do Ensino Médio (2º Grau);
- 4.1.5. Título de Eleitor;
- 4.1.6. Comprovante de Quitação Eleitoral - (última eleição - 2016);
- 4.1.7. Certidão de Nascimento ou Casamento, atualizada;
- 4.1.8. Certificado de Reservista;
- 4.1.9. Comprovante de Vacina contra Rubéola - (mulheres);
- 4.1.10. Duas (2) fotos 3x4.

4.2. Todas as **fotocópias** dos documentos devem ser legíveis e apresentadas juntamente com os originais.

4.3. Para os candidatos que estão cursando a 1ª, 2ª ou 3ª série do Ensino Médio é obrigatória a apresentação do Atestado de Matrícula e Frequência Escolar original.

4.4. Quando o candidato for menor de 18 anos de idade, o mesmo deverá vir acompanhado dos pais (pai ou mãe) ou responsável legal. Neste caso, o responsável deverá apresentar a seguinte documentação:

- 4.4.1. Carteira de Identidade – legível e atualizada – Original e Cópia;

4.4.2. Cadastro de Pessoa Física (CPF), caso o número não conste na Carteira de Identidade – Original e Cópia.

4.5. O candidato estrangeiro, que não seja residente no Brasil, deverá apresentar no ato de sua matrícula o seu passaporte e o respectivo visto. O candidato terá 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data de matrícula para apresentar seu visto de estudante, sob pena de cancelamento de sua matrícula.

4.6. Os documentos comprobatórios da conclusão do Ensino Médio, obtidos no exterior, deverão estar autenticados pela devida autoridade educacional e consular, acompanhados de tradução oficial juramentada, sendo obrigatória a equivalência de estudos feitos no Brasil.

5. DO VALOR DOS CURSOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1. Segue abaixo, o investimento global de cada curso técnico:

Curso Técnico	C.H Curso	Valor da Parcela	Valor Total do Curso
Estética	1200h	24 x de R\$ 290,00	R\$ 6.960,00
Logística	800h	18 x de R\$ 270,00	R\$ 4.860,00
Informática	1200h	24 x de R\$ 320,00	R\$ 7.680,00

6.2. O vencimento da primeira parcela da semestralidade será dia 7 de janeiro de 2018 e as demais parcelas o vencimento será no dia 07 dos meses subsequentes.

7. DA CARTEIRINHA DA BIBLIOTECA

7.1. No ato da matrícula o candidato poderá requerer e receber gratuitamente a Carteirinha da Biblioteca.

7.2. No caso de necessitar 2ª via da mesma, o futuro aluno fará o requerimento da 2ª via da Carteirinha da Biblioteca, na Secretaria Acadêmica, mediante o pagamento de uma taxa de R\$ 5,00 (cinco reais). Para isso, deverá apresentar 1 foto 3x4.

8. DO FLUXOGRAMA DE MATRÍCULA

8.1. Para a realização da matrícula o candidato deverá seguir o seguinte fluxograma:

8.1.1. Apresentar a documentação exigida no item 5 deste Edital;

8.1.2. Conferida a documentação, realizar o cadastramento;

8.1.3. Assinar o requerimento de matrícula;

8.1.4. Preencher e assinar o contrato de prestação de serviço;

8.1.5. Requerer a confecção da Carteirinha da Biblioteca, se for de seu interesse;

- 8.1.6. Retirar o boleto da 1ª parcela;
- 8.1.7. Efetuar o pagamento da 1ª parcela;
- 8.1.8. Retirar a Carteirinha da Biblioteca, se for de seu interesse;

9. DA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA

- 9.1. Somente serão efetivadas as matrículas dos candidatos nos cursos técnicos, a serem ofertados pelo Centro Universitário Barriga Verde – UNIBAVE– Orleans (SC), no primeiro semestre letivo de 2018, que:
 - 9.1.1. Apresentarem toda a documentação exigida neste edital;
 - 9.1.2. Pagarem a primeira parcela no prazo estabelecido;
 - 9.1.3. Assinarem o requerimento de matrícula e o contrato de prestação de serviços educacionais;
- 9.2. Será aceita matrícula por procuração pública ou particular com firma reconhecida em cartório, devendo o procurador ser maior de idade e apresentar documento de identificação original.

10. DO APROVEITAMENTO DE DISCIPLINAS

- 10.1. O candidato que já tenha concluído curso técnico ou que tenha cursado disciplina em cursos técnicos e ou de qualificação e pretender solicitar o Aproveitamento de Disciplinas deverá procurar a Secretaria Acadêmica, no período de **13 a 22 de dezembro de 2017 ou de 02 de janeiro a 02 de fevereiro de 2018**, apresentando a seguinte documentação:
 - 10.1.1. Histórico Escolar do Curso Técnico - Original;
 - 10.1.2. Programas das disciplinas, cursadas com aprovação, objeto do pedido de aproveitamento, contendo a ementa, conteúdos programáticos e bibliografia - Original;
 - 10.1.3. Preenchimento do Requerimento de Aproveitamento de Disciplinas;
- 10.2. Os valores relativos aos aproveitamentos serão ajustados na próxima parcela vincenda, de acordo com a data registrada no requerimento de ajuste de matrícula.
- 10.3. O Aproveitamento de Disciplinas é regulamentado pela Resolução nº 06, de 20 de setembro de 2012/MEC/CNE/CEB e pelo Projeto Pedagógico do Curso.

11. DO AJUSTE DA MATRÍCULA

11.1. Na hipótese de aproveitamento de disciplinas no primeiro semestre letivo de 2018 o aluno deverá requerer junto a Secretaria Acadêmica o ajuste de matrícula no período de **05 de fevereiro a 02 de março de 2018.**

11.2. Os interessados deverão realizar os seguintes procedimentos:

11.2.1. Requerer o ajuste de matrícula na Secretaria Acadêmica no prazo estabelecido;

11.2.2. Pagar a 1ª parcela, no prazo determinado neste edital;

11.2.3. Observar a coincidência de horário das disciplinas a serem ajustadas;

11.2.4. Observar a existência de vaga na disciplina a ser ajustada;

11.2.5. Não possuir débito financeiro junto ao UNIBAVE/FEBAVE;

11.2.6. Entregar na Secretaria Acadêmica todos os documentos solicitados.

12. DO TRANCAMENTO DE MATRÍCULA

12.1. Não será concedido trancamento de matrícula ou de disciplinas aos matriculados nos cursos técnicos, a serem ofertados pelo Centro Universitário Barriga Verde – UNIBAVE– Orleans (SC), no primeiro semestre letivo de 2018.

13. DO LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS AULAS

13.1. As aulas serão realizadas no UNIBAVE, em Orleans, Rua Pe. João Leonir Dall’Alba, 601 – Bairro Murialdo.

14. DO INÍCIO E HORÁRIO DAS AULAS

14.1. As aulas do primeiro semestre letivo de 2018 terão início no dia **19 de fevereiro de 2018.**

14.2. As aulas acontecerão nos seguintes horários:

14.2.1. **Matutino** – 8h às 11h10min;

14.2.2. **Vespertino** – 13h10min às 16h20min

14.2.3. **Noturno** – 18h50min às 22h

14.3. Se houver necessidade serão ministradas aulas aos sábados – que conforme calendário acadêmico, são considerados dias letivos no UNIBAVE.

14.4. Atividades de laboratório e de estágio poderão ser realizadas em horários distintos dos pré-estabelecidos para cada curso.

15. DA MATRÍCULA NAS VAGAS NÃO PREENCHIDAS

15.1. Os interessados em matricular-se no Unibave nos cursos cujas vagas oferecidas não tenham sido preenchidas poderão fazê-lo, na Secretaria Acadêmica do Unibave, em Orleans (SC), de **19 de fevereiro a 02 de março de 2018**.

15.2. Para as matrículas realizadas no período de **19 de fevereiro a 02 de março de 2018**, o pagamento das mensalidades já vencidas será no ato da matrícula.

16. DA EXPEDIÇÃO DO DIPLOMA

16.1. Será expedido o Diploma de Curso Técnico observando o requisito essencial da Conclusão do Ensino Médio, conforme previsto no **Art. 38, § 1º da Resolução MEC/CNE/CEB - Nº 6**.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. O candidato que, no ato da inscrição, prestar declaração falsa ou inexata terá sua inscrição cancelada e anulados todos os atos dela decorrentes.

6.2. O presente Edital tem validade para inscrições referentes ao primeiro semestre letivo de 2018.

6.3. As aulas terão início no dia **19 de fevereiro de 2018**.

6.4. No período de **26 a 29/12/2017** os setores da Febave/UNIBAVE estarão em **Recesso Escolar**, portanto, não haverá expediente.

6.5. No período de **02 a 19/01/2018**, o atendimento será realizado de **2ª a 6ª feira, em horário especial, das 14h às 20h15min**, na Secretaria Acadêmica do UNIBAVE.

6.6. Eventuais falhas nos registros fornecidos para matrícula não significam concessões e nem geram direitos.

6.7. Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos pela Reitoria.

6.8. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Orleans (SC), 20 de novembro de 2018.

Elcio Willemann
Reitor do Unibave